



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos

	DATA: 13/09/2024	COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 006/2024
DE:	Departamento de Licitações e Contratos	
PARA:	Procuradoria Municipal	
ASSUNTO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 – NÃO ASSINATURA DE CONTRATO	
<p style="text-align: center;">Prezados :</p> <p>Cumprimentando-os cordialmente, encaminho anexo documentos relativos ao pregão eletrônico nº 039/2024, em especial do Participante AUTO CAR CELULARES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., Inscrito no CNPJ Nº 04.861.497/0001-93, em virtude de comunicação de não assinatura de contrato.</p> <p>Após os trâmites processuais no processo em 09/09/2024, foi encaminhado via e-mail, a licitante vencedora o instrumento de contrato nº 094/2024 para assinatura através de certificado digital, contudo após cobrança deste setor, o licitante enviou comunicação de não assinatura de contrato, alegando motivos internos, conforme documentos juntados aos autos e anexos a esta comunicação, em conformidade com o artigo 90 da lei 14.133/2021 a licitante foi desclassificada, sendo convocado o segundo colocado o qual assumiu a contratação em conformidade com o § 2º do mesmo artigo.</p> <p>Neste sentido encaminho a referido documentação para que sejam tomadas as medidas administrativas, cabíveis ao ato praticado.</p> <p>Coloco-me a disposição para informações adicionais, que julguem necessário.</p> <p style="text-align: center;"> RUBENS ANTONIO CORREIA Agente de Contratação/Pregoeiro Matrícula 2878 Licitações e Contratos</p> <p style="text-align: right;">RECEBIDO 13 / 09 / 2024 <i>Pedro Mathews</i></p> <p>Anexos: Termo de Homologação PE 039/2024 Cópia da Pagina inicial do contrato nº 094/2024 e-mail comunicação assinatura do contrato e-mail aceite do segundo colocado em assumir o contrato.</p>		